

## EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_ / 2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 035 / 2023 - Executivo.

**EMENTA**: Adiciona a AÇÃO – PROMOÇÃO DA SEMANA DA CULTURA EVANGÉLICA, no PROGRAMA 1301 – VALORIZAÇÃO DA CULTURA, constante na Unidade Orçamentária: 4003 – Secretaria Extraordinária de Cultura, constante no Projeto de Lei nº 035 / 2023 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

## ADICIONE-SE: Programa, Ações e Valores a serem Incluídos no Projeto de Lei Orçamentária:

Ação: PROMOÇÃO DA SEMANA DA CULTURA EVANGÉLICA							
3.3.90.30 Material de Consumo			30.000,00				
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			270.000,00				

## Fonte de Recurso originário de viabilização da Emenda (Ação e Valores para Redução):

Ação: PARA DEFINIÇÃO			
		-300	.000,00

Que sejam modificados e incluídos os novos valores especificados em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2024, e na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2024, em compatibilidade com as ações e diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2023

JOSÉ SOARES CORREIA

(Irmão Soares)
- Vereador Autor -